



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 131/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de adicional Trintenário ao servidor **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, mediante o cumprimento do requisito objetivo de lapso temporal em 27 de janeiro de 2023, tendo o período aquisitivo sido fixado de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 173/2020 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema